

Resolução CONACI N° 001/2023

Suspende temporariamente o ingresso de novos membros associados ao Conselho Nacional de Controle Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto nos artigos 19, inciso XIV, e 36. RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso temporariamente o ingresso de novos membros associados ao Conselho Nacional de Controle Interno, enquanto perdurar a revisão do Estatuto e do Regimento Interno do Conselho, por atingimento máximo da capacidade operacional e revisão de estratégias.

Art. 2º – Excetua-se à deliberação convalidada na 47º Reunião Técnica do Conaci, em Campo Grande, as Controladorias de Estados e Municípios de Capitais.

Art. 3º – A mensagem padrão a ser encaminhada aos interessados, deverá conter o seguinte teor:

Olá, representante do Controle Interno!

Estamos contentes com seu interesse em ingressar no Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci!

Nos últimos anos, trabalhamos para nos tornar uma representação forte do Controle Interno no Brasil, fruto do trabalho coletivo das Controladorias do país. O Conaci hoje é o grande fomentador nacional das melhores práticas de controle interno e de governança. Diante disso, sabemos do interesse de muitas unidades em fazer parte do nosso colegiado e, de forma recíproca, há também a expectativa de que o Conselho possa contribuir com o maior número de instituições e pessoas que atuam na área.

Estamos trabalhando neste ano para absorver os impactos do crescimento institucional e na revisão do Estatuto e Regimento Interno deste Conselho.

Sendo assim, o ingresso de mais instituições está suspenso, até a efetivação da reestruturação mencionada, com exceção a essa deliberação estão as controladorias de Estados e Capitais.

Enquanto isso, acesse o nosso site e redes para acompanhar todo conteúdo que produzimos de forma 100% gratuita e virtual para aprimorar seus conhecimentos!

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 22 de setembro de 2023



Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Presidente do Conaci